



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **ISO IMPRESSOES EMPRESARIAIS LTDA ME**, cujo objeto é a aquisição de toners para impressoras da Câmara Municipal, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

00.10.00 – Câmara Municipal  
2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa  
33.90.30.00000 – Material de Consumo

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 12 de novembro de 2014.

**Ângela Maria Schultz Leppaus**  
**Presidente de Câmara**